



**INDICAÇÃO 201/2019**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

**Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente estude a viabilidade de regulamentação de serviço de mototáxi no Município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois seria viável um estudo para a implantação desse serviço em nossa cidade, serviço este já regulamentado por Lei Federal de nº 12009/2009, proporcionando uma alternativa a mais de emprego a população, que tem enfrentado o desemprego em todas as regiões do país. Tal transporte é também uma alternativa rápida e eficiente ao transporte público, com tarifas mais baratas, sendo possível se locomover de forma ágil e prática em qualquer ponto da cidade. Também é uma reiteração da indicação de nº 502/2018 datada de 15 de outubro de 2018, e até o presente momento não respondida.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2019.

**KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO**  
Vereadora-PSDB